



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
10/2017
(Vigilância Armada – SEDE e CIDADE ALTA)**

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO EM VIGILÂNCIA ARMADA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E EPIS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA STAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO N° JFES-EOF-2016/00181

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ n° 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a **STAR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ n° 07.400.941/0001-61, estabelecida na Avenida C, n° 237 – Parte I – Quadra 24 A – Lote 20 – Manoel Plaza, Serra - ES, CEP. 29.160.445, representada neste ato por **EDIS BOLIS**, portador do CPF n° 719.751.107-06 e da Cédula de Identidade n° 560.079-ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo n° **JFES-EOF-2016/00181**, doravante denominado por **PROCESSO**, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 26/04/2018, por decisão da MMA Juíza Federal Diretora do Foro, às fls. 2712 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.2. Ficam suprimidos do contrato 2 (dois) postos de vigilância de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo 1 (um) posto feminino e 1 (um) posto masculino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO E DO NOVO VALOR MENSAL E GLOBAL DO CONTRATO:

2.1. O valor anual da supressão do presente **ADITAMENTO**, pelo prazo de 12 (doze) meses é de **R\$ 102.277,66 (cento e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, equivalente a **3,53% (três vírgula cinqüenta e três por cento)** do valor inicial global do contrato atualizado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N °
10/2017
(Vigilância Armada – SEDE e CIDADE ALTA)**

2.2. Após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, o novo valor do global do contrato será assim composto:

ITEM 01 - SEDE SJES(1.1)				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	03	6,0	R\$ 8.349,84	R\$ 25.049,51
Vigilantes 12x36 noturno	03	6,0	R\$ 10.632,59	R\$ 31.897,78
Vigilantes 5x2 masculino	04	4,0	R\$ 4.262,24	R\$ 17.048,97
Vigilantes 5x2 feminino	02	2,0	R\$ 4.260,90	R\$ 8.521,79
Supervisor (Preposto)	01	1,0	R\$ 7.983,27	R\$ 7.983,27
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 90.501,32
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 1.086.015,86

ITEM 01 - ED. SEDE E ANEXO (ANTIGA SEDE (1.2))				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	01	2,0	R\$ 8.349,84	R\$ 8.349,84
Vigilantes 12x36 noturno	01	2,0	R\$ 10.632,59	R\$ 10.632,59
Vigilantes 5x2 masculino	01	1,0	R\$ 4.262,24	R\$ 4.262,24
Vigilantes 5x2 feminino	00	0,0	R\$ 4.260,90	R\$ 0,00
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.244,67
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 278.936,08

ITEM 02 - VARA FEDERAL DA SERRA				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	1	2,0	R\$ 8.349,85	R\$ 8.349,85
Vigilantes 12x36 noturno	1	2,0	R\$ 10.632,59	R\$ 10.632,59
Vigilantes 5x2 masculino	00	0,0	R\$ 4.262,24	R\$ 0,00
Vigilantes 5x2 feminino	01	1,0	R\$ 4.260,90	R\$ 4.260,90
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.243,34
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 278.920,05



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
10/2017
(Vigilância Armada – SEDE e CIDADE ALTA)

ITEM 03 - SUBSEÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIM				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	01	2,0	R\$ 8.335,78	R\$ 8.335,78
Vigilantes 12x36 noturno	01	2,0	R\$ 10.618,58	R\$ 10.618,58
Vigilantes 5x2 masculino	01	1,0	R\$ 4.251,98	R\$ 4.251,98
Vigilantes 5x2 feminino	01	1,0	R\$ 4.250,62	R\$ 4.250,62
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 27.456,96
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 329.483,55

ITEM 04 - SUBSEÇÃO DE SÃO MATEUS				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	01	2,0	R\$ 8.304,26	R\$ 8.304,26
Vigilantes 12x36 noturno	01	2,0	R\$ 10.587,06	R\$ 10.587,06
Vigilantes 5x2 masculino	00	0,0	R\$ 4.227,48	R\$ 0,00
Vigilantes 5x2 feminino	01	1,0	R\$ 4.227,48	R\$ 4.227,48
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.118,80
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 277.425,61

ITEM 05 - SUBSEÇÃO DE LINHARES				
TOTAL DE POSTOS				
VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	01	2,0	R\$ 8.325,28	R\$ 8.325,28
Vigilantes 12x36 noturno	01	2,0	R\$ 10.608,08	R\$ 10.608,08
Vigilantes 5x2 masculino	00	0,0	R\$ 4.242,92	R\$ 0,00
Vigilantes 5x2 feminino	01	1,0	R\$ 4.242,92	R\$ 4.242,92
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 23.176,28
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 278.115,33

ITEM 06 - SUBSEÇÃO DE COLATINA				
TOTAL DE POSTOS				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
10/2017
(Vigilância Armada – SEDE e CIDADE ALTA)**

VIGILANTES	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES	PREÇO UNITÁRIO POR POSTO	VALOR TOTAL (R\$)
Vigilantes 12x36 diurno	01	02	R\$ 8.046,98	R\$ 8.046,98
Vigilantes 12x36 noturno	01	02	R\$ 10.257,20	R\$ 10.257,20
Vigilantes 5x2 masculino	00	01	R\$ 4.098,05	R\$ 0,00
Vigilantes 5x2 feminino	01	01	R\$ 4.098,05	R\$ 4.098,05
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 22.402,23
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 268.826,73

VALOR TOTAL MENSAL DOS ITENS 01 ATÉ 06	R\$ 233.143,53
---	-----------------------

VALOR TOTAL ANUAL DOS ITENS 01 ATÉ 06	R\$ 2.797.722,35
--	-------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

31. A vigência do presente **ADITAMENTO**, dar-se-á a partir da data de sua assinatura, sendo os efeitos financeiros a partir de **01/05/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2018**, à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (096903)
ELEMENTO DE DESPESA : 339037-03
NOTA DE EMPENHO : 2017NE000418, de 11/09/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente instrumento de **ADITAMENTO** será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Com estas cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato Originário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
10/2017
(Vigilância Armada – SEDE e CIDADE ALTA)**

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes este **ADITAMENTO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), 27 de abril de 2018.

**Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE**

**Edis Bolis
CONTRATADA**